



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 021/2022

Dispõe sobre a Atualização do Vencimento do Cargo de **Fisioterapeuta e Assistente Social**, e dá outras Providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais e, especialmente a permissibilidade contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.001/2016, de 20 de junho de 2016;

Considerando, que a última atualização ocorreu através do Decreto nº 292/2017 de 25 de maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam monetariamente atualizados os valores contidos no Anexo Único da Lei Municipal nº 5.001/2016 de 20 de junho de 2016, correspondente aos Cargos de **Fisioterapeuta e Assistente Social**, regidos pela Lei 5.001/2016, até o ano de **2021**, tomando como base de cálculo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC conforme tabela em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 10 de janeiro de 2022.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 021/2022

ATUALIZAÇÃO DOS CARGOS DE:

FISIOTERAPEUTA

ANO	VALOR	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
2017				R\$ 1.888,18
2018	R\$ 1.888,18	3,4340%	R\$ 64,84	R\$ 1.953,02
2019	R\$ 1.953,02	4,4816%	R\$ 87,53	R\$ 2.040,55
2020	R\$ 2.040,55	5,4473%	R\$ 111,15	R\$ 2.151,70
2021	R\$ 2.151,70	9,3618%	R\$ 201,44	R\$ 2.353,14
2022	R\$ 2.353,14		R\$ -	R\$ 2.353,14
				R\$ 2.353,14

Fonte: Site do Banco Central do Brasil

ASSISTENTE SOCIAL

ANO	VALOR	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR	VALOR REAJUSTADO
2017				R\$ 1.849,11
2018	R\$ 1.849,11	3,4340%	R\$ 63,50	R\$ 1.912,61
2019	R\$ 1.912,61	4,4816%	R\$ 85,72	R\$ 1.998,32
2020	R\$ 1.998,32	5,4473%	R\$ 108,85	R\$ 2.107,18
2021	R\$ 2.107,18	9,3618%	R\$ 197,27	R\$ 2.304,45
				R\$ 2.304,45

Fonte: Site do Banco Central do Brasil

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 10 de janeiro de 2022.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 021/2022

DECRETO Nº 021/2022

Dispõe sobre a Atualização do Vencimento do Cargo de Fisioterapeuta e Assistente Social, e dá outras Providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais e, especialmente a permissibilidade contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.001/2016, de 20 de junho de 2016;

Considerando, que a última atualização ocorreu através do Decreto nº 292/2017 de 25 de maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam monetariamente atualizados os valores contidos no Anexo Único da Lei Municipal nº 5.001/2016 de 20 de junho de 2016, correspondente aos Cargos de **Fisioterapeuta e Assistente Social**, regidos pela Lei 5.001/2016, até o ano de **2021**, tomando como base de cálculo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC conforme tabela em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 10 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 021/2022				
ATUALIZAÇÃO DOS CARGOS DE: FISIOTERAPEUTA				
ANO	VALOR	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
2017				R\$ 1.888,18
2018	R\$ 1.888,18	3,4340%	R\$ 64,84	RS 1.953,02
2019	R\$ 1.953,02	4,4816%	R\$ 87,53	RS 2.040,55
2020	R\$ 2.040,55	5,4473%	R\$ 111,15	RS 2.151,70
2021	R\$ 2.151,70	9,3618%	R\$ 201,44	RS 2.353,14
2022	R\$ 2.353,14		R\$ -	RS 2.353,14
				RS 2.353,14

Fonte: Site do Banco Central do Brasil

ASSISTENTE SOCIAL				
ANO	VALOR	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR	VALOR REAJUSTADO
2017				RS 1.849,11
2018	R\$ 1.849,11	3,4340%	R\$ 63,50	RS 1.912,61
2019	R\$ 1.912,61	4,4816%	R\$ 85,72	RS 1.998,32
2020	R\$ 1.998,32	5,4473%	R\$ 108,85	RS 2.107,18
2021	R\$ 2.107,18	9,3618%	R\$ 197,27	RS 2.304,45
				RS 2.304,45

Fonte: Site do Banco Central do Brasil

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 10 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5A8C0C97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/01/2022. Edição 2906

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>